



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.733/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores como representantes do Município de Pirangi/SP para a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Grande-CODEVAR."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Município de Pirangi/SP para a Assembleia Geral da Câmara Técnica Tributária do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Grande-CODEVAR, os seguintes servidores:

I - Evandro Cássio Vilela Silveira;

II - Luiz Carlos de Moraes Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 3.732 de 07 de maio de 2025, constante da página 02 (dois) da Edição nº 2.078 do Diário Oficial do Município de Pirangi/SP, a qual foi numerada de forma errônea, mantendo a Portaria nº 3.732 de 05 de maio de 2025, constante da página 02 (dois) da Edição nº 2.076 do Diário Oficial do Município de Pirangi/SP.

Pirangi/SP, 15 de maio de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração